



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 2.713, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, e considerando o MEMORANDO N. 150/2018/PROAD/IFMT,

RESOLVE:

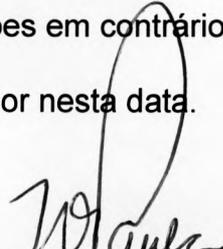
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da equipe de Fiscalização do Contrato nº 68/2016, firmado entre a Reitoria do IFMT e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda (CNPJ 00.482.840/0001-38), que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de Recepcionista, com carga horária de 44 horas semanais, para atender ao Campus Avançado de Lucas do Rio Verde.

- a) **Fiscal Técnico e Administrativo:** Titular - Tatiana Leal da Costa (1146322) e Substituto - Jonadabe Felix da Silva (3049378);
- b) **Gestor de Execução do Contrato:** Titular - Danillo de Mattos Gregorio (2323365) e substituto - João Vicente Neto (1097243).

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017